

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**7F3E2F18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 110/2021 o Sr. Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa MATHEUS PROVIN ME, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a contratação de empresa para montagem de estrutura, sistema de sonorização e iluminação para realização do Natal Luz 2021. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de novembro de 2021.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**7D7D66C7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS N.º 08/2021**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, com abertura no dia 29 de outubro de 2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) O REMANESCENTE DA OBRA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALVERI MARIA BARRETA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANTAS ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 887917/2019 – OPERAÇÃO 1063823-77, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos e de acordo com a ata expedida pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 190/2021 e **ADJUDICA** em favor da empresa vencedora do certame:

<b>Empresa vencedora:</b>		VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 17.856.392/0001-98
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total</b>
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) O REMANESCENTE DA OBRA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALVERI MARIA BARRETA	R\$ 364.463,32

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de novembro de 2021.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**8479E7DF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS N.º 06/2021**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, com abertura no dia 14 de setembro de 2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO SICONV Nº 893472/2019 – OPERAÇÃO 1069605-25, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos e de acordo com a ata expedida pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 190/2021 e **ADJUDICA** em favor da empresa vencedora do certame:

<b>Empresa vencedora:</b>			CONSTRUTORA COTREFE LTDA CNPJ: 01.448.425/0001-20
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un.</b>	<b>Objeto</b>
01	500	Metros extensão	TRECHO 01: COMUNIDADE NOSSA SENHORA CONSOLADORA 1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES 1.2 CASCALHAMENTO 1.3 BUEIROS
02	1350	Metros extensão	TRECHO 02: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE SÃO PIO X 2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES 2.2 CASCALHAMENTO
03	2580	Metros extensão	TRECHO 03: ESTRADA DO CAMPO COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE 3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES 3.2 CASCALHAMENTO 3.3 BUEIROS
04	620	Metros extensão	TRECHO 04: COMUNIDADE SANTA CATARINA 4.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES 4.2 CASCALHAMENTO 4.3 BUEIROS
<b>Valor Total</b>			R\$ 313.270,40 (trezentos e treze mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

\*A descrição especificada dos serviços em cada trecho, poderá ser analisada através do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas técnicas e edital em epígrafe.

Município de Ibiraiaras/RS, 24 de setembro de 2021.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**65232481

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 046-2021 – Processo 156-2021, para fins de contratação da empresa **ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ 39.494.488/0001-96, para prestação de serviços de arbitragem para encerramento do campeonato de futebol de campo / 2020, pelo valor total de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 279-2021.

Ibirubá - RS, 19 de novembro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**6CC1DDBE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 03 de

dezembro de 2021, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI049-2021, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é Aquisição de 333 barras de tubos PVC PBA JEI, classe 15, de 06 metros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. Os interessados deverão retirar o Edital no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 22 de novembro de 2021.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:1D0BC0BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 – ABERTURA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para construção de infraestrutura no Parque Petrônio Luciano Dias no Município de Imbé/RS, conforme Edital. **Abertura: 27/12/2021, às 09:00 horas.** Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br), ou no site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br), horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Novembro de 2021.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jefferson Firme Graciano  
Código Identificador:A56E1232

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – ERRATA**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de Duplicação da Avenida Paraguassu, trecho entre Avenida Caxias do Sul e Rua Ovídio Barbieri, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no Memorial Descritivo e Memorando SMOV nº 312/2021. Valor do CONCEDENTE. Conforme planilhas orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. CONVÊNIO DAER: Nº AJ/CN/02/21 - FPE Nº 2164/2021. Fica alterado o local de recebimento dos envelopes, Av Osório 920 conforme Edital atualizado. Mantida a **Abertura: 17/12/2021, às 14:30 horas.** Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br), ou no site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br), horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Novembro de 2021.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jefferson Firme Graciano  
Código Identificador:15BAFDA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 292/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º Inciso I, da Lei nº

**8.666/1993, torna inexigível o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, sendo a Empresa contratada Editora Positivo LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.719.613/0001-33 no valor Total de R\$ 356.546,56 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 19 de novembro de 2021.**

**Independência, 19 de novembro de 2021.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Salete Brikalski  
Código Identificador:C2E4AB3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 47/2021 - PA**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº 902131519453 expedida pelo DETRAN-RS, Memorando nº 27/2021-PA enviado da Secretaria de Administração para Secretaria de Saúde, Memorando nº 186/2021 enviado da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração e despacho no Memorando nº 29/2021-PA enviado da Secretaria de Administração para o Gabinete, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se o servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, VW/NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA IXW9A46, no dia 24/10/2021, na Rua General Osório, 720, lado oposto, no município de Pelotas- RS, tendo como infração estacionamento em desacordo. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes. Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal nº 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria nº 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

**ADEMIR MATIELLI**

Secretário de Administração

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier  
Código Identificador:525811BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 495/2021- SETOR PESSOAL**

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do